



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/02/2025	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 15/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, **reiterando a indicação 479/2023**, solicitando estudos para viabilização de atendimento pediátrico no ESF do Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Considerando as complexidades enfrentadas pelos moradores da vila e dos assentamentos, que frequentemente se deparam com obstáculos significativos ao tentar deslocar-se até a cidade, em uma realidade onde as condições de mobilidade são limitadas, seja devido à distância geográfica ou à infraestrutura precária, a presença de um serviço de atendimento pediátrico no próprio distrito torna-se não apenas desejável, mas imperativa. Desta forma, ainda é imprescindível salientar que acaso não seja possível o atendimento diário, e sabemos das dificuldades para tais acontecimentos, que, possa então ser uma vez por semana e/ou quinzenal.

Nova Andradina, 06 de fevereiro de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
1º Secretária